



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00020/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Japãozin, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: **JP SHOWS LTDA**, CNPJ nº 26.361.026/0001-59, Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Cidade: Petrolina-PE, com o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	- Pró-labore do artista – 78,12%; - Pró-labore dos demais profissionais – 9,85%; - Logísticas Trecho 01 – 3%; - Logísticas Trecho 02 – 3,40%; - Carga/Excesso – 0,63%; - Imposto – 5%.	Show	1

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00020/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Japãozin, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: **JP SHOWS LTDA**, CNPJ nº 26.361.026/0001-59, Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Cidade: Petrolina-PE, , com o valor total de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	- Pró-labore do artista – 78,12%; - Pró-labore dos demais profissionais – 9,85%; - Logísticas Trecho 01 – 3%; - Logísticas Trecho 02 – 3,40%; - Carga/Excesso – 0,63%; - Imposto – 5%.	Show	1

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00020/2025 - 02


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Japãozin, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito